

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0716/2019 - SME

PROCESSO N° P134742/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0716/2019 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA GLOBAL PRINT EDITORA GRAFICA LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ n° 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, 2° andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o n° 95010000140, CPF n° 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, n° 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBAL PRINT EDITORA GRAFICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 12.622.028/0001-40, com sede na Rua Sarah Kubitscheck, n° 472, em Contagem/MG, neste ato representada pelo Sr. GLEIDSTON GOMES BACILIERE, inscrito no RG sob o n° MG-10.043.282 e CPF n° 060.106.246-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 57, parágrafo primeiro, incisos II, III e IV, da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 0716/2019 – SME**, que tem por objeto o "fornecimento de agendas escolares e diários escolares personalizados para o uso dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral", compreendida no período de 04/12/2020 a 04/02/2021.

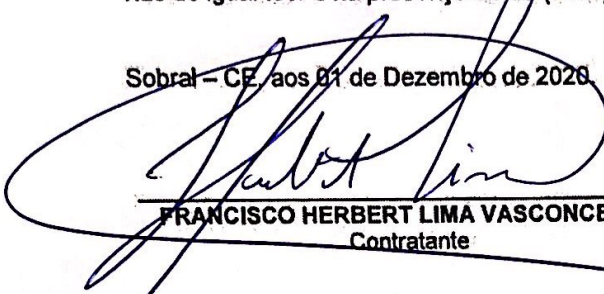


CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, aos 01 de Dezembro de 2020.




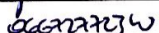
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Contratante




GLEDSTON GOMES BACILIERE
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF.: 

2. 

CPF.: 85404080310

